



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

Edição Nº: 536



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 070/2023

EMENTA: Exonera Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido na data de 02/05/2023, conforme protocolo nº 448/2023 do cargo de Assistente Social a Srª. VERONICA SALETE VIEIRA, portadora do RG. 9.212.623-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF. Sob nº 054.441.649-06, registrada na Matrícula nº 6401, lotada no Departamento Municipal de Assistência da Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapuã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

Edição Nº: 536

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná  
CNPJ – 02.001.489/0001-41  
Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapua/Pr  
CEP: 86.884-000 –  
Fone: 43 3444-1197

PORTARIA Nº 05/2023

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS AO  
SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARAPUA.

JOÃO CARLOS MATIAS, Presidente da Câmara Municipal de Arapua,  
no uso de suas atribuições legais,

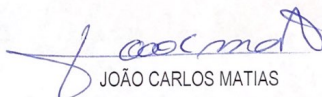
### RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias, ao servidor do quadro efetivo deste Legislativo,  
ANTÔNIO OSNI MATHIAS, ocupante do Cargo efetivo de Contador da Câmara  
Municipal de Arapua.

**Parágrafo Único – A fêria refere-se ao período da aquisição de  
19/04/2022 a 18/04/2023, e serão gozadas nos seguintes períodos: vinte  
dias entre as datas 08/05/2023 a 27/05/2023 e dez dias será convertido em  
Abono Pecuniário.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor após a data de sua Publicação.

Arapua, 02 de maio de 2023.

  
JOÃO CARLOS MATIAS

Presidente